



CÂMARA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2013

**CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
HONORÁRIA DE MOJUÍ DOS CAMPOS A
DRA. MARIA DO CARMO MARTINS LIMA,
PROMOTORA DE JUSTIÇA E EX-
PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
SANTARÉM.**

Faço saber que a Câmara Municipal de Mojuí dos Campos aprovou, e eu PROMULGO, nos termos dos artigos 164, inciso I, parágrafo 1º do Regimento Interno, artigo 59, inciso XX da Lei Orgânica do Município de Mojuí dos Campos, o seguinte:

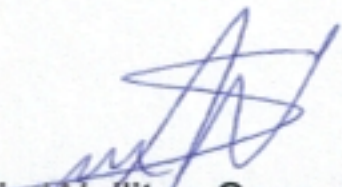
DECRETA:

Art.1º - Concede a comenda honorífica de: Cidadã Honorária de Mojuí dos Campos, a DRA. Maria do Carmo Martins Lima, Promotora de Justiça e Ex-Prefeita do Município de Santarém, pelos seus relevantes serviços prestados ao Município de Mojuí dos Campos.

Art.2º - A entrega do diploma relevante a esta honraria será efetuada em sessão solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data a ser marcada pela mesa executiva da Câmara Municipal de Mojuí dos Campos.

Art.3º - Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mojuí dos Campos, em 27 de novembro de 2013.


Antônio Welliton Sena da Silva
Presidente